



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 16.828 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 16652 : 12 DATA 28 / 09 / 16

ALTERA o Decreto nº 16.812, de 19 de agosto de 2016, que outorga permissão de uso de área a Pia Sociedade dos Missionários de São Carlos.

OSWANA MARIA FERNANDES FAMELI, Prefeita em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 31.322/2016,

DECRETA:

Art. 1º O item 5 do Termo de Responsabilidade, que faz parte integrante do Decreto nº 16.812, de 19 de agosto de 2016, passa a vigor na seguinte conformidade:

“TERMO DE RESPONSABILIDADE

.....

5) A permissionária está ciente de que a presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer momento, a critério exclusivo do poder permitente, devendo restituir o bem no prazo de 90 (noventa) dias, nas mesmas condições que o recebeu.

.....”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de setembro de 2016.

OSWANA MARIA FERNANDES FAMELI
PREFEITA MUNICIPAL
- EM EXERCÍCIO -

JOSÉ BATISTA GUSMÃO
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CULTURA DE PAZ
- EM SUBSTITUIÇÃO -

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.

ARLINDO JOSÉ DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO